



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT Nº010/2025.

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.XX9/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 95xxx9 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.861.118/0001-90, com sede na Rua Napoles, 327 - Município de Cotia - SP, representado pelo Sr. IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA, inscrito no CPF nº. 223.XXX.XXX-00, residente e domiciliado no Município de SP, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo de Ata de Registro de Preços a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Item	Cód	Unid	Descrição	Qtde	R\$ Unit	Valor total
1	976	unid	Hidrômetro Unijato 3/4" sem conexões	3.800	80,50	305.900,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid
01	976	00087495	HIDRÔMETRO UNIJATO COM CORPO EM LIGA METALICA, DN 20 (3/4") COM 115 MM DE COMPRIMENTO, VAZÃO SOBRECARGA Q4 2,0 M3/H, VAZÃO PERMANENTE Q3 1,6 M3/H, VAZÃO DE TRANSIÇÃO Q2 20 L/H E VAZÃO MÍNIMA Q1 13 L/H VAZÃO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DE 8 L/H, COM RELOJOARIA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA INCLINADA 45°, GIRATÓRIA 355° COM STOP, EIXOS EM AÇO INOXIDÁVEL, OS DEMAIS COMPONENTES INTERNOS FEITOS DE TERMOPLÁSTICOS DE ENGENHARIA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,0 MPA COM HOMOLOGAÇÃO NA PORTARIA DO INMETRO 155:2022 PEÇAS EM: METAL E/OU PLÁSTICO DE ENGENHARIA ADEQUADO AS FUNÇÕES REQUERIDAS; REGULAGEM: EXTERNA COM LACRAÇÃO; ANTI-FRAUDE EM: FITA EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	Unid

1.2 mantêm-se inalterados os quantitativos, valores unitários e especificações técnicas dos 24 itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 010/2025, conforme tabela acima, com fundamento no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 Com a realização do presente Termo Aditivo com prorrogação de prazo, e sem reajuste dos preços unitários contratados, o valor total do aditivo da ata de registro de preços é de **R\$ 305.900,00 (trezentos e cinco mil de novecentos reais)**.

2.2 O objeto permanece vinculado ao Pregão Eletrônico nº 007/2025 (Processo 042/2025), exclusivo para ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 2.053/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 O prazo de vigência previsto no – Item 6. da Ata de Registro de Preço de n.º 010/2025, firmado em 02 de julho de 2025, passa a ser de 12 (doze) com vencimento em 02 de julho de 2027, em função da realização do procedimento de renovação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 as despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

- 11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 17 – Saneamento;
- 512 – Saneamento Básico Urbano;
- 0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 339030000000 – Material de Consumo;

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

5.1 A realização deste Termo Aditivo está amparada nos Art. 84 da Lei 14.133, de 2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço Original de nº. 010/2025, assinado em 02 de julho de 2025, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 17 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA
CNPJ: 06.861.118/0001-90
IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA
CPF nº. 223.XXX.XXX-00
Representante Legal